

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0530-2024/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/03331.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o MUNICÍPIO DE ITAÚBA - CNPJ Nº 03.238.961/0001-27.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda - Dos Recursos do Termo de Convênio nº 0530-2024, onde fica acrescentado o valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) ao valor da contrapartida, que passa a ser R\$ 67.344,50 (sessenta e sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

ASSINATURA: 01/07/2024.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Antonio Ferreira de Oliveira - Prefeito do Município de Itaúba - MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4fb42a4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)